

## 2 - Descrição do projeto

Fls. Nº 109  
Proc. Nº 9016/20  
Rubrica M  
Paço do Lumiar-MA

### 2.1 - Período de execução:

Início: 03/02/2020

Término: 31/12/2020

**2.2 - Objetivos gerais:** O objetivo geral de convivência e Fortalecimento de vínculos da **Escola Comunitária Santa Maria**, é implementar e agilizar as ações e procedimentos já desenvolvidos, criando um ambiente agradável, dinâmico e que leve a resultados ainda mais positivos e operantes, tanto para os educandos, utilizadores do serviço e seus familiares, bem como a toda a equipe de trabalho, proporcionando sempre a resolução dos problemas com rapidez, segurança e criatividade. Promover o despertar para o conhecimento, com vistas a descobrir e desenvolver dentro do indivíduo, suas capacidades intelectuais, sociais, afetivas e produtivas, garantindo sua inclusão na sociedade de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**2.3 - Objetivos específicos:** Propiciar ambiente para ampliar o repertório de competências e habilidades para a fluência comunicativa e autonomia das crianças; Promover a aprendizagem em áreas de conhecimento como: artes, movimento, linguagem, natureza, sociedade, matemática, recreação, filosofia, ensino religioso, música, jogos, entre outros; Garantir a permanência das crianças da comunidade local e áreas adjacentes, na escolarização básica; Aprimorar e ampliar os direitos e deveres dos educandos e seus familiares elevando a consciência cidadã, proporcionando a inclusão social dos mesmos; Propiciar ambiente favorável aos vínculos familiares, através da participação efetiva e constante dos mesmos e nas crianças inseridas no projeto com reuniões sistemáticas, atendimentos pedagógicos, psicológicos, nutricional e socioassistenciais aos responsáveis; Promover sistematicamente a escuta, o atendimento e o encaminhamento de situações pertinentes à rede de serviços, bem como, a órgãos de sistema de garantia de direitos; Criar o estímulo à criatividade e ao desenvolvimento das ações diárias; Projetar um ambiente adequado para os educandos utilizadores do serviço, seus familiares, bem como à equipe de trabalho: seguro, confortável e eficiente; Realizar sistematicamente o acolhimento de novos educandos através de busca do FICAI; Estruturar o trabalho direcionado especificamente à Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar- SEMED.

**2.4 - Justificativa:** O convênio entre a **Escola Comunitária Santa Maria** e a Secretaria Municipal de Educação, através da chamada pública atenderá crianças e familiares do Porto do Mocajutuba e bairros adjacentes mais especificamente: Associação dos Moradores do Porto do Mocajutuba, Cumbique, Cotovelo, Parque Guarujá e outros.



### 3 - Quadros-Síntese

Fls. Nº 110  
 Proc. Nº 9016/20  
 Rubrica h  
 Paço do Lumiar-MA

#### 3.1 - Crianças atendidas

| Faixa etária         | Referência para cálculo da idade da criança |                 | Total de crianças por faixa etária |                 |                  |
|----------------------|---|-----------------|------------------------------------|-----------------|------------------|
|                      | Crianças nascidas entre                     | Nº de crianças  |                                    | Período Parcial | Período Integral |
|                      |   | Período Parcial | Período Integral                   |                 |                  |
| Zero a 1 anos        | —   | —               | —                                  | —               | —                |
| 2 anos (Creche I)    | Completar até 31 de Março 2020              | 25              | —                                  | 25              | —                |
| 3 anos (Creche II)   | Completar até 31 de Março 2020              | 23              | —                                  | 23              | —                |
| 4 anos (Infantil I)  | Completar até 31 de Março 2020              | 18              | —                                  | 18              | —                |
| 5 anos (Infantil II) | Completar até 31 de Março 2020              | 21              | —                                  | 21              | —                |
| <b>TOTAL</b>         |   | <b>87</b>       |                                    | <b>87</b>       |                  |

#### 3.2 - Turmas

| Faixa etária | Referência para cálculo da idade da criança |                 | Nº de turmas     |                 |                  |
|--------------|---|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
|              | Crianças nascidas entre                     | Nº de crianças  |                  | Período Parcial | Período Integral |
|              |   | Período Parcial | Período Integral |                 |                  |
| 2 anos       | 10/08/2017 até 31 de Março de 2020          | 25              | —                | 01              | —                |
| 3 anos       | 10/08/2016 até 31 de Março de 2020          | 23              | —                | 01              | —                |
| 4 anos       | 10/08/2015 até 31 de Março de 2020          | 18              | —                | 01              | —                |
| 5 anos       | 10/08/2014 até 31 de Março de 2020          | 21              | —                | 01              | —                |

#### 3.3 - Gestores

| Nº Coordenador Pedagógico, Diretor | Horário de Trabalho |
|------------------------------------|---------------------|
| 01                                 | Parcial             |
| 01                                 | Parcial             |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

### 3.4 - Professores

|                 |                  |    |
|-----------------|------------------|----|
| N.º Professores | Horário Parcial  | 04 |
|                 | Horário Integral | —  |

### 3.5 - Administrativo

|                 |                  |    |
|-----------------|------------------|----|
| N.º Professores | Horário Parcial  | 01 |
|                 | Horário Integral | —  |

| Nº                    | Nome – Referência                     | Função         | Formação                      |
|-----------------------|---------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| <b>GESTORES</b>       |                                       |                |                               |
| 01                    | Fatiane Lima Silva Xavier             | Coordenadora   | Magisterio/Pedagogia          |
| 02                    | Maria das Graças Silva de Araújo      | Diretora Geral | Magisterio/Pedagogia          |
| <b>PROFESSORES</b>    |                                       |                |                               |
| 03                    | Polyana Cristina de Souza Silva       | Professora     | Pedagogia Cursando            |
| 04                    | Ivanir de Moura Rodrigues             | Professora     | Magistério                    |
| 05                    | Mirian Pinto Ferro                    | Professora     | Pedagogia Cursando            |
| 06                    | Maria da Soledade dos Santos Ferreira | Professora     | Magistério/Pedagogia Cursando |
| <b>ADMINISTRATIVO</b> |                                       |                |                               |
| 07                    | Francisco Ênio Silva Santos           | Administrativo | Pedagogia Cursando            |

### 4 - Metas

| Metas   | Prazo estimado para execução |
|---|------------------------------|
| Atender 87 crianças da comunidade local, prestando serviços educacionais, intencionando suprir a carência educacional existente no município de Paço do Lumiar. | 11 meses                     |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**5 - Planilha de custos/Plano de aplicação (R\$)**

Fls. Nº 112  
 Proc. Nº 9016/20  
 Rubrica M  
 Paço do Lumiar-MA

| NATUREZA DA DESPESA – ANO 2020  | MENSAL                   | ANUAL                     |
|---|--------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   |                          |                           |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b><br><b>DESPESAS COM PESSOAL</b><br><br>Remunerações e encargos sociais                 | R\$ 25.235,29            | R\$ 277.588,19            |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b><br><b>DESPESAS DE CUSTEIO</b><br><br>Serviços de Terceiros<br>(+/-) Acerto Financeiro | R\$ 1.690,91<br>R\$ 0,02 | R\$ 18.600,01<br>R\$ 0,09 |
| <b>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>   |                          |                           |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | R\$ 26.926,21            | R\$ 296.188,29            |

*\*Valores calculados de acordo com os Alunos considerados na distribuição de recurso do Fundeb 2020 conforme relatório disponibilizado pelo FNDE e per capita considerado conforme Portaria Interministerial N°04 de 27 de Dezembro de 2019.*

## 6 – Cronograma de desembolso mensal

Fis. N° 113  
 Proc. N° 9016/20  
 Rubrica 12  
 Paço do Lumiar-MA

## CRONOGRAMA

|                   | FEVEREIRO/20  | MARÇO/20      | ABRIL/20      | MAIO/20       | JUNHO/20       |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| -                 | 10ª PARCELA   | 11ª PARCELA   | 12ª PARCELA   | 13ª PARCELA   | 14ª PARCELA    |
| -                 | R\$ 26.926,21  |
| JULHO/20          | AGOSTO/20     | SETEMBRO/20   | OUTUBRO/20    | NOVEMBRO/20   | DEZEMBRO/20    |
| 15ª PARCELA       | 16ª PARCELA   | 17ª PARCELA   | 18ª PARCELA   | 19ª PARCELA   | 20ª PARCELA    |
| R\$ 26.926,21     | R\$ 26.926,21 | R\$ 26.926,21 | R\$ 26.926,21 | R\$ 26.926,21 | R\$ 26.926,19  |
| Total do ano 2020 |               |               |               |               | R\$ 296.188,29 |

*\* Valores calculados de acordo com os Alunos considerados na distribuição de recurso do Fundeb 2020 conforme relatório disponibilizado pelo FNDE e per capita considerado conforme Portaria Interministerial N°04 de 27 de Dezembro de 2019.*

## 7- Informações da Conta Bancária

Banco: Banco do Brasil S/A

Código da agência: 4863-1

Número da Conta Corrente: 15.491-1

*[Handwritten signature]*

Fls. Nº 114  
Proc. Nº 9016/20  
Rubrica in  
Paço do Lumiar-MA

## 8 – DECLARAÇÃO

Declaro que o presente plano de trabalho está contemplando o orçamento referente ao Termo de Colaboração de 03 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2020, conforme a quantidade de alunos, informados no Censo Escolar, Relatório do FNDE dos Alunos Considerados e conforme per capita para o exercício 2020 de acordo com Portaria Interministerial Nº 04 do FNDE.

Pede deferimento,

Paço do Lumiar, de de 2020.



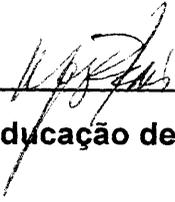
Luiz Eduardo Muniz Silva

**Proponente**

## 9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

APROVADO

REPROVADO

  
\_\_\_\_\_  
Secretária de Educação de Paço do Lumiar - MA